

Min.^o Gov. Presidente em^o Sarcadores.
Dist. Encargado de obras inform. Paço da Cam.^a de
Leal. Matern. lida de P. M. 8 de Fev. de 1853.

Pedroxo
Presid.

D^{na} Maria Victoria Pereira Lopes, viúva do
fallecido Isidoro José Lopes, que havendo
sido avisada pela Min.^a Camara, para
destruir a rampa de sua propriedade, e com
execução imediata de dita ordem,
aconteceu a ruina da dita casa, como se pode
examinar, e a Supl.^a não tendo meios suficientes
para os trabalhos pela mes.^a
Camara, por isso vem respeitosa e rogando
que a dita casa seja de novo reparada visto
ter-se arruinado. Lstante o que

Porto M. 8 de Fevereiro de 1853
Maria Victoria Per. Lopes

P. M. M. C.

Ilustre

Ilustre

Ilustre

que as pessoas empregadas no serviço de limpeza
das praças e ruas desta Cidade, não se descursem